




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00012.000126/2023-40

Unidade Gestora: SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUCARA/CC

SEGUNDO T.A. AO CONTR. Nº
67/2021 COM BIOLAB Nº 01/2023
Registrado Lv. Nº 01 Fls. 07
Em, 10 / 05 / 2023


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME (BIOLAB).

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco A, Centro Administrativo, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Senhor(a) ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, brasileiro, casado, contador e matemático, portador da Cédula de Identidade nº 1.424.698 SSP-PI e do CPF nº 057.220.698-41, e de outro lado MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO - ME (BIOLAB), CNES 0381772, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida 09 de abril, nº 327, bairro Centro, CEP 64.655-000, fone (89) 3442-1128, inscrita no CNPJ sob o nº 14.783.991/0001-30, aqui representada por MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO, brasileira, solteira, biomédica, inscrito no CPF 005.519.053-79, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.384.458 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Constituição Federal, art. 199, § 1º, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo e vigência do Contrato Nº 67/2021, relativo à "A INTEGRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO - ME (BIOLAB) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL ESTÁ INSERIDA E PREVIAMENTE DEFINIDO ENTRE AS PARTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 00012.000126/2023-40 E COM O TERMO DE REFERÊNCIA – TR1 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS, DO PIAUÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS E CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO CONTIDA NO ANEXO III DO EDITAL", por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2023 a 03/05/2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Após a realização de Auditoria, o prazo da vigência contratual poderá ser rescindido antes do término previsto neste Aditivo em caso de descumprimento das obrigações firmadas no Contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGULAÇÃO

2.1. A CONTRATADA se compromete a disponibilizar aos usuários do SUS todos os seus serviços constantes neste Contrato conforme as normas de regulação definidas pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Os recursos do presente Contrato oneram recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	4.199,92	50.399,04

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 50.399,04 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos), correrá à conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE na Nota de Reserva 2023NR01893 (7362315), qual seja:

Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	101
Função	10
Sub-Função	302
Programa	0001
Ação (Proj/Ativ/Op.Esp)	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	600

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 67/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo fica vinculado ao Processo Administrativo Nº 00012.000126/2023-40, Justificativa de Prorrogação (6999166), Justificativa de Inexistência de Pesquisa de Preço (6999334), Autorizo do Exmo. Secretário de Estado da Saúde (7110769), Autorizo do Exmo. Secretário de Estado da Administração (7457759) e PARECER Nº 125/2023/CSSESAPI/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (7424223) com os Despachos de Aprovação (PGE_DESPACHO APROVAÇÃO 203 (7435740) e PGE_DESPACHO 195 (7468102).


7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo é assinado para os devidos efeitos legais.

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

SEGUNDO T.A. AO CONTR. Nº 67/
2021 COM BIOLAB Nº 04/2023
Registrado Lv. Nº 01 Fls. 07
Em, 10 / 05 / 2023


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Contratante


MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO
Estabelecimento de Saúde
Contratada



3	Heldina Patrícia Barbalho Araújo Costa	3448	40	Centro Integrado de Educação Especial
4	Leonardo Pereira da Silva	072491	40	Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual
5	Maria do Amparo Veloso Chaves de Sousa	5032	20	Superintendência de Educação Básica
6	Teresinha Alvarenga de Sá	39721	30	Gerência de Educação Especial
Total			170	

SIGNATÁRIOS: Pela Conveniente: Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Pela Concedente: Nougá Cardoso Batista- Secretário Municipal de Educação de Teresina- SEMEC

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2023

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Início retroativo ao dia 3º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)EXTRA

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.9121

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 67/2021	
Processo SESAPI	00012.000126/2023-40
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME (BIOLAB)
CNPJ do Contratado	14.783.991/0001-30
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 67/2021, cujo objeto é integrar MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME (BIOLB) no Sistema Único de Saúde – SUS. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03.05.2023 a 03.05.2024.
Data da Assinatura	03.05.2023
Vigência	03.05.2024
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	600
Nota de Reserva	2023NR01893
Reserva Orçamentária	2023R003321
Signatários	Pela contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelo contratado: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO

REF.9122